



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 523/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e Portaria Interministerial nº 24 de 05 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 06 de fevereiro de 2013, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, **HALFERD CARLOS RIBEIRO JUNIOR**, aprovado e classificado em 3º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital Nº 171/UFFS/2011, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Código Siape nº 705001, Área de Conhecimento: ENSINO DE HISTÓRIA, em regime de Dedicção Exclusiva, na vaga redistribuída conforme Portaria/MEC Nº 740, publicada no DOU de 16/05/2013, seção 2, página 15, para ter exercício no *Campus* Erechim, no código de vaga nº 919358.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 20 de maio de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº <u>96</u> de <u>21/05/2013</u> Seção nº <u>2</u> Página <u>28</u>